



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé – Reto 1, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801.086
Porto Velho

REGULAMENTO DO CONCURSO REDAÇÃO TURISMO

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso de Redação de cunho turístico é promovido pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.

2. DO OBJETIVO

Gerar um sentimento de valorização de nossa cultura através do turismo perante os alunos da rede pública estadual, assim como conectar a teoria e prática no processo de ensino aprendizagem.

3. PÚBLICO ALVO

Estudantes dos 3º (terceiros) anos do ensino médio¹ das escolas da rede pública estadual e professores de História e Geografia de Rondônia e ou Língua Portuguesa. dos 52 (cinquenta e dois) municípios de Rondônia e da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.

4. DA REDAÇÃO

- Será realizada nos dias **27 e 28² de setembro** no horário estabelecido por cada escola participante;
- Tipologia textual: dissertativa-argumentativa;
- **Tema: “Rondônia e suas Potencialidades Turísticas”;**

¹ Atendendo o Plano Operacional de Retorno as Aulas Presenciais.

² Atendendo o Plano Operacional de Retorno as Aulas Presenciais.

- Extensão: de 20 a 30 linhas;
- Em conformidade com o Exame Nacional do Ensino Médio, será avaliado cinco competências dos candidatos:
 - ✓ **Competência I:** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
 - ✓ **Competência II:** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
 - ✓ **Competência III:** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
 - ✓ **Competência IV:** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
 - ✓ **Competência V:** Elaborar proposta de solução para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

- O professor de História e Geografia de Rondônia e ou Língua Portuguesa deverá fazer a inscrição e adesão ao Projeto até dia 15 **de setembro**, e participar da formação on-line que acontecerá nos dias **16 e 17/09** para posterior orientações ao (s) estudante (s).
- O formulário para a inscrição será através do Google Forms, sendo encaminhado o link no memorando;
- Os estudantes devem estar regularmente matriculados e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública Estadual na modalidade Regular;
- Apenas um (a) professor (a), selecionado previamente pela escola, acompanhará o aluno da redação vencedora ao City Tour em Porto Velho.

Observação: As informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e eliminação do certame.

6. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO

- Nos termos da legislação vigente, será permitido o auxílio na transcrição da redação aos participantes que, comprovadamente, necessitem de atendimento específico e diferenciado;

- A escola cujo participante necessite de atendimento diferenciado e (ou) específico deverá informar a organização qual atendimento foi oferecido ao estudante;
- Na folha de redação não pode haver qualquer referência às necessidades de atendimento diferenciado e (ou) específico do estudante;
- O estudante deve dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento diferenciado declarada.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A redação deverá ter entre 20 e 30 linhas, ser manuscrita em língua portuguesa, com caneta **esferográfica preta**, na folha padrão do Concurso Redação Turismo, especialmente desenvolvido para o concurso, que será enviado de forma digital para que a escola faça a impressão. Deverá ser redigida pelo próprio estudante, à exceção daqueles que necessitem de atendimento diferenciado e específico, conforme item 4 deste regulamento.
- O texto deve abordar o tema proposto neste regulamento. A apresentação textual será avaliada, observados a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos;
- Serão observados a correção gramatical e sintática, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a propriedade vocabular, a organização dos argumentos e o encadeamento das ideias;
- O texto deverá ser inédito, não podendo ter sido publicado em quaisquer mídias ou inscrito em concursos anteriores;
- O texto deverá ser elaborado de forma a ter introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão;
- A avaliação desses critérios deverá observar o princípio da imparcialidade;
- Não ferir o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Observação: Em atendimento ao que estabelece o Decreto 6.583, de 29 de setembro de 2008, somente serão aceitas as normas ortográficas constantes do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

7.1 Serão desclassificadas as redações:

- Digitalizadas;

- Sem identificação do estudante e da escola, que contenha pseudônimo, desenho, rasura, sem carimbo.
- Com marca identificadora fora do campo específico;
- Que não forem dissertativo-argumentativas;
- Sem relação com o tema proposto;
- Ilegíveis;
- Com menos de 20 ou mais de 30 linhas;
- Com plágio;
- Enviadas para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC fora do prazo de inscrição.

8. DO CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO

Primeira etapa: cada escola aplicará a redação no dia **27/09 e 28/09**, no horário em que ela estabelecer e ficará responsável pela correção das redações de seus estudantes, essa correção deverá acontecer no período de **29 de setembro a 04 de outubro de 2021**.

Segunda etapa: as escolas participantes, após realizarem a primeira etapa da seleção, deverão encaminhar no dia **05 de outubro de 2021** para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE o quantitativo de 01 redação selecionada (a maior nota), no cômputo geral das competências descritas como critérios, seguido do Termo de autorização do estudante, devidamente carimbado pela escola, assinado pelos diretores e pais/responsáveis, cópia de CPF e RG. Seguido do Termo de Compromisso do professor selecionado para o acompanhamento do estudante.

Terceira etapa: cada Coordenadoria Regional de Educação – CRE publicará a planilha com a relação dos nomes dos estudantes das escolas de sua jurisdição contendo as notas. Em seguida fará a segunda etapa da seleção, utilizando como critérios a maior nota por município³, e no caso de empate, observar a maior nota nas competências II e V, persistindo o empate, utilizar-se-á do recurso da maior idade. Logo após, encaminhará a lista com os nomes e notas das redações dos estudantes até o dia **11 de outubro de 2021**, através do SEI para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/GEB/SEM.

³ A CRE de Extrema fará a seleção da redação com maior nota das escolas de sua jurisdição.

Quarta etapa: A equipe da SEDUC/SEM e SETUR, publicará a relação enviada pelas CREs, sendo 1 aluno e 1 professor representantes dos 52 municípios, mais 1 aluno e 1 professor representante da CRE de Extrema, totalizando 53 alunos e 53 professores, 106 participantes.

Observações:

- A redação selecionada deverá ser escaneada, junto com o termo de autorização e cópias dos documentos pessoais do estudante em um único arquivo em pdf, constando a CRE, o município, escola, nome do estudante e a nota.
- A CRE deverá constatar se o Termo de Autorização está devidamente assinado pelos pais e diretores, seguido do carimbo da escola.
- A CRE também encaminhará a lista dos professores acompanhantes dos alunos com as redações selecionadas.

9. DA PREMIAÇÃO

- Os estudantes autores das melhores redações e os professores selecionados que desenvolveram o projeto na escola estarão classificados para participar de uma excursão turística histórico/cultural na Capital do Estado nos dias **01 e 02 de dezembro de 2021.**

10. CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTOS/ETAPAS	DATAS/ PERÍODOS
Inscrição dos professores - Google forms, e Adesão ao Projeto (Link no memorando)	08 a 15/09
Formação On-line para os professores inscritos (Mediação Tecnológica)	16 e 17/09
Período para o aluno receber orientações dos professores	20 a 24/09
1ª Etapa: Aplicação da Redação (Escolas responsáveis) Atendendo o Plano Operacional de Retorno as Aulas Presenciais	27/09 e 28/09
1ª Etapa: Correção das Redação pelas Escolas	28/09 a 04/10
2ª Etapa: Encaminhamento de 1 redação por escola para as CREs	05/10
3ª Etapa: Publicação dos nomes dos alunos pelas CREs e seleção	06 a 08/10
3ª Etapa: A CRE encaminhará as melhores redações para a Seduc/GEB/SEM dos 52 municípios	11/10
4ª Etapa: A comissão SEDUC e SETUR publicará a relação dos estudantes e professores selecionados – Resultado final	13/10
Premiação: Excursão Turística em Porto Velho	01 e 02/12